

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-08-04

Registo

PT/PR/AHPR/GB/GB0205/5928/000007 - Parecer de Jorge Miranda sobre o alcance, termos e prazos em que deve ser cumprido o dever constitucional de audição aos órgãos de governo próprios das regiões autónomas pelos órgãos de soberania, à luz do art. 227.º, n.º 1, alínea v), 1.ª parte, e do art.º 229.º, n.º 2 da Constituição

<b>Nível de descrição</b>	D
<b>Código de referência</b>	PT/PR/AHPR/GB/GB0205/5928/000007
<b>Tipo de título</b>	Formal
<b>Título</b>	Parecer de Jorge Miranda sobre o alcance, termos e prazos em que deve ser cumprido o dever constitucional de audição aos órgãos de governo próprios das regiões autónomas pelos órgãos de soberania, à luz do art. 227.º, n.º 1, alínea v), 1.ª parte, e do art.º 229.º, n.º 2 da Constituição
<b>Datas de produção</b>	2001-02-27 - 2001-02-27
<b>Dimensão e suporte</b>	35 f.; formato A4; papel
<b>Entidade detentora</b>	Presidência da República
<b>Tradição documental</b>	Cópia
<b>Tipologia documental</b>	Parecer
<b>Nome de pessoa</b>	Sampaio, Jorge Fernando Branco de. 1939-2021
<b>Nome comum</b>	Audição pública, Constituição, Parecer, Política regional
<b>Nome geográfico</b>	Açores, Região Autónoma da Madeira
<b>Cota atual</b>	GB.5928/000007
<b>Idioma(s)/escrita(s)</b>	Português
<b>Ordenação guia fundos</b>	0